




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº. 15 DE 01 DE ABRIL DE 2020

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE
Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema - MG em 01/04/2020, nos termos do Art. 37, caput da Constituição Federal.
 Assinatura

Concede título de MOÇÃO DE APLAUSO ao Senhor WAGNER KNAIP PEREIRA.

A Câmara Municipal de Conceição de Ipanema, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 14, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário desta Casa aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

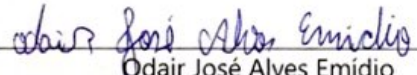
Art. 1º - A Câmara Municipal de Conceição de Ipanema concede o Título de Aplauso ao senhor:

I – WAGNER KNAIP PEREIRA - 2º Sargento da Polícia Militar pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Ipanema;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Conceição de Ipanema, 01 de abril de 2020.


Odair José Alves Emídio

Presidente